

De 23-8-85

Autos 7119-DER-73 — Viação Piracema Transporte e Turismo Ltda. — requer autorização para modificar horários na linha de auto-ônibus entre Piracicaba-São Pedro. Defiro com aprovação da tabela de fls. 174.
Autos F5-307-85 — Cocatur — Transportadora Turística Ltda. — acha-se aberta vista a interessada nos presentes autos pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação.
Autos 728-DER-50-9.º Vol. — Viação Cometa S/A — requer autorização para remanejar horários na linha de auto-ônibus entre São Paulo — Campinas. Defiro — com aprovação da tabela de fls. 192.

Despacho do Diretor do SBS, de 23-8-85

Autos F5-540-83 — Viação Itapemirim S/A — acha-se aberta vista a interessada nos presentes autos pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação.

Administração

Secretário
 Antônio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado
 O Centro de Recursos Humanos da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração comunica a relação nominal dos inscritos que tiveram suas inscrições aprovadas para participarem do Curso de "Dimensões de Administração Aplicadas ao Exercício de Chefia — DAAEC", promovido pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP com a colaboração da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — CRHE.

Período e horário de realização: de 2-9 a 7-10-85, às 2.ª, 4.ª e 6.ªs-feiras das 8 h às 12 h.

Local de realização:
 CRHE — R. Florêncio de Abreu, 848 — 2.º andar — Luz
 Antonio Paulo de Oliveira e Costa; Arlete Durante Raimundo; Benedita Maria da Silva; Eiko Shiratori; Elizabeth Maria de Moraes; Fernando José Rodrigues; Flávia Julia da Cruz; Ilda Batista de Souza; Inês Bertozzi; Leonina do Rosário de Souza Silva; Heloisa Teixeira Aguirra; José Roberto Pinheiro; Lourenço Pires; Maria do Carmo Galvão de Oliveira; Maria Emilia Pereira; Maria de Lurdes Rodrigues da Silva; Mieke Okuhara; Mariângela Membros; Nelson Fascina; Renata Rosa de Souza; Rosecler de Oliveira Cunha; Rosclay de Almeida; Sonia Maria Ibelli Pinheiro; Wilson Roberto Alves; Yoko Umezu.

Retificação do D.O. de 24-8-85

No Termo de Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Natureza Técnica, onde se lê: Pelo presente instrumento fica retificada a cláusulas 3.ª do Contrato de 12 de julho de 1984... Maria Heloisa Chaves Cappellato... leia-se: ... cláusula 3.ª ... Maria Heloisa Chaves Cappellato...

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Comunicado CRHE 8/85

A Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — CRHE —, colaborando com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP —, na realização do Curso de Dimensões de Administração Aplicadas ao Exercício de Chefia — DAAEC, comunica que, cumpridos os requisitos de ocupação de cargos de chefias técnicas e administrativas da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo e adequação da função aos objetivos do curso, foram selecionados, por ordem cronológica de inscrição, os seguintes candidatos:

Turma A

Local de realização do curso: FUNDAP — Rua Alves Guimarães, 429

- Inscrição — Nome
- 1 — José Carlos Guerrero
 - 7 — Maria Luiza Rocha
 - 12 — Aparecida Santana Borges Guerreiro
 - 13 — Selma Coutinho de Lima
 - 14 — Aparecida Salgado
 - 18 — Henrique da Silva Filho
 - 20 — Izildinha Ferreira Maia
 - 22 — Célia de Almeida Machado
 - 23 — Cláudia Pasquolini
 - 31 — Victor Manuel Rodrigues Mendes
 - 38 — Maria de Almeida Gomes
 - 42 — Maria Helena Bento
 - 43 — Maria Cecília Daré Palomares
 - 50 — Helena Cornelia Schramm
 - 51 — Pedro Antonio Pedro
 - 53 — Cleusa Vieira Campanini
 - 54 — Aparecida Francisco de Campos Salvetti
 - 73 — Valéria Ferreira de Oliveira
 - 75 — Aparecida Neuza Raggeato
 - 78 — Paulo Roberto Marques Varanda
 - 87 — Maria de Fátima Matos Cardoso
 - 88 — Meice Barboza
 - 89 — Cecília Zanchi
 - 90 — Maria da Conceição Ruana
 - 91 — Maria Aparecida Gonçalves Ferreira
 - 92 — Leocádia Isaze Pinheiro
 - 93 — João Carlos Espinoza
 - 94 — Maria Lúcia Ribeiro da Silva
 - 95 — Martha Silvério de Andrade

Turma B

Local de realização do curso: FUNDAP — Rua Alves Guimarães, 429

- Inscrição — Nome
- 24 — Valdecira Valentina de Falco
 - 25 — Efrém José Carlos Nogueira
 - 52 — Liliãe Mirthes Aragão Silva Martins
 - 55 — José Martins de Souza
 - 56 — Maria das Dóres Martins de Souza
 - 57 — Waldir Pereira de Souza
 - 58 — Izilda Aparecida Santos
 - 60 — Nilza Santos de Faria
 - 62 — José Roberto Micali
 - 65 — Albertina Maria Delgado Pepe
 - 66 — Sebastiana do Carmo Gracchi Sant'Ana
 - 67 — Satiuko Morita
 - 68 — Maria Constança
 - 69 — Elza Conceição Camargo
 - 70 — Antônia Maria da Silva
 - 71 — Selma Judite Seffrin
 - 72 — Alba Regina Santos Oliveira
 - 74 — Wanderly Aparecida Nunes da Silva
 - 76 — Ana Maria Coelho
 - 77 — Dina Teresa Carmo
 - 79 — Maria Cristina da Fonseca Frazão
 - 80 — Elaine Tadeu Basílio Antunes
 - 81 — Ilza Bretones
 - 82 — Maria Aparecida Goulart
 - 83 — Maria Helena Hermenegildo de Oliveira
 - 84 — Joana Silva Garcia
 - 85 — Alzira Bueno
 - 86 — Rosana Gondim Barão

Turma C

Local de realização do curso: CRHE — Rua Florêncio de Abreu, 848 — 2.º

- Inscrição — Nome
- 2 — Magda Elena de Campos
 - 3 — Joana Pereira Alves

- 5 — Leonor Santiago Gomes
- 6 — Maria Edina Benetti
- 8 — Umbelina Martinez Rodrigues
- 15 — Anita Benigno Pavão
- 16 — Myram De Sordi Brasil
- 17 — Zélia Aragão da Silva
- 19 — Hilda Alves Miranda
- 21 — Clélia Aparecida dos Santos
- 26 — Fátima Aparecida Mendes Barbosa Munhoz
- 27 — Aparecida de Souza Costa
- 28 — Sérgio Fuzatti
- 29 — Nemesio Garçon
- 30 — Sérgio da Rocha Gomes
- 32 — Pedro Curtti
- 33 — Oswaldo Herraez
- 34 — Rosemary Ferraz Ramos
- 35 — Fidelício Bastos de Queiroz
- 36 — Ernesto Merlin Junior
- 37 — Altair Francisca da Silva
- 39 — Neusa Maria Datti
- 40 — Marneusa Castilho Pimentel
- 41 — Lourdes Lopes
- 45 — Onécida Luzia Silva
- 46 — Odette Mastrogiovanni Pedrossi
- 47 — Sônia Maria Pagan Tozelli
- 48 — Ivonete Alves
- 49 — Maria Alice Bianchi
- 59 — Maria Natalia Bezerra Maia

Os selecionados deverão efetuar sua matrícula até o dia 30-8-85, junto à Secretaria Escolar da FUNDAP, na Rua Alves Guimarães, 429 — 2.º andar. A não efetivação da matrícula até a data citada implica na perda da vaga e chamada de novos candidatos.

Os cursos terão início no dia 4 de setembro de 1985.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

Diretoria Executiva

Despachos do Diretor Executivo, de 23-8-85

Proc. 8.12.016/85 — Secret. da Saúde — Coord. de Assist. Hospitalar — Adm. da CAH — Veículos — Adjudicado o fornecimento do item 1 à firma General Motors do Brasil S/A.

Proc. 8.12.018/85 — Secret. da Saúde — Coord. de Assist. Hospitalar — Adm. da CAH — Veículos — Adjudicado o fornecimento do item 1 à firma Volkswagen do Brasil S/A. Parte da presente compra, ficará no aguardo de recursos no valor de Cr\$ 15.680.571.

Proc. 8.15.012/85 — Secret. da Agricultura — Coord. da Pesquisa Agropecuária — Inst. de Zootecnia — Veículo — Adjudicado o fornecimento do item 1 à firma Ford Brasil S/A. Parte da presente aquisição, ficará no aguardo do envio de recursos no valor de Cr\$ 6.487.400.

CORPO DELIBERATIVO

Julgamento de Licitações

Em sessão realizada em 26 de agosto de 1985 foi julgado o processo abaixo relacionado, adjudicando-se o fornecimento à firma: Proc. 8.12.032/85 — Secret. Administração — Coordenadoria da Administração de Material — Comissão Central de Compras do Estado CO-4 — "Óleo" — Item 1 à Onida Indústria Refinadora de Óleos Vegetais Ltda.

DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado de 26-8-85

Para os efeitos do disposto no art. 1.º, § 2.º, da Portaria CAM-3/73, de 12-1-73, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição, a partir desta data, na Seção de Finanças da Coordenadoria — 7.º andar, as seguintes Notas de Empenho-Subempenho, que deverão ser retiradas com urgência, sob pena de sujeitarem-se as adjudicatárias às sanções cabíveis, por descumprimento de obrigações.

- As Notas de Empenho-Subempenho somente serão entregues às pessoas devidamente credenciadas, conforme cartão de inscrição de fornecedores emitido por esta Coordenadoria.
- Empenho — Adjudicatária**
- 685 — General Motors do Brasil S.A.
 - 686 — Pneus Auto Lins Ltda.
 - 687 — Pneus Abouchar Ltda.
 - 688 — A Esquina dos Pneus Ltda.
 - 689 — Jabur Pneus S.A.
 - 690 — Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.
 - 691 — Pneus Auto Lins Ltda.
 - 692 — Hermes Macedo S.A.
 - 693 — Jabur Pneus S.A.
 - 694 — Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.
 - 695 — Ford Brasil S.A.
 - 696 — Papéis Madi S.A. Com. Ind. Imp.
 - 697 — Marino Com. Papéis Ltda.
 - 698 — KSR Com. Ind. de Papel S.A.
 - 40 — Onida Ind. Ref. de Óleos Vegetais Ltda.

DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL

Comunicado CO.221, de 26-8-85

Os fornecedores abaixo indicados deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas — CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032, 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM n.ºs 2/73 e 3/73 e demais sanções legais cabíveis, as quais já estejam sujeitos:

- Empenho — Fornecedor**
- 5.477/0179/85 — Comere Comércio e Representações Ltda.
 - 422/85 — Espumatel Indústria e Comércio de Espumas Ltda. s/n.º — Frigorífico Jales Ltda.
 - 485/85 — Iphe Indústria de Papel Heliográfico Ltda.
 - 432/85 — Papelaria do Tráfego Ltda.
 - 5.477/0177/85 — Thomaz Settanni Comércio de Gêneros Alimentícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

Portaria do Superintendente, de 26-8-81

Aposentando, a pedido, o Bel. Renato Guimarães, inscrito na Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, desde 29-8-60 e na OAB — Seção de São Paulo, sob n.º 9.929, em 28-4-59, nos termos do art. 21, I e demais aplicáveis, da Lei 10.394, em 16-12-70, conforme Processo IP 74.021/60. (442).

PROCURADORIA JURÍDICA

Subprocuradoria Imobiliária

Convocamos os mutuários abaixo relacionados para comparecerem acompanhados dos demais participantes da renda e respectivos cônjuges, nesta Subprocuradoria, à Rua Bráulio Gomes, 81 — 10.º andar, no prazo de 10 dias, a fim de assinar o Termo Aditivo decorrente de sua opção, sob pena de findo esse prazo sem sua manifestação serem tomadas as providências jurídicas cabíveis: Maria Inez de M. Martin — Valdecir T. de A. Lima — Ivanice B. Gatti — José Pereira Nunes — Amaury W. de Antonio — Elza Ferreira Lourenção — Eurico Bittencourt — Angelo Savy Filho — Alberto Simões — Roberto de

Souza — Jane Maria C. Ribeiro — Marli Aparecida T. de Campos Pinto — Emídio Lucas Faria — Orildo Eiras — Valdemiro Bizarro de Carvalho — João Valter Paiva — Kotju Iba — Leonardo Dutta Leanos — Marilza F. Lobão Name — Maria Leonalda de B. Holtz — Oswaldo Grillo — José Gregório — Samuel de Oliveira — Eunice E. de Oliveira — Maria L. de Almeida — Frei F. de Oliveira — João Cipriano de Freitas — Ivete Maria da Silva — João Carlos I. Ferraz — Wilson Carlos — Antonio Jorge da Cunha — Maria T. F. Moraes Gomes — Marcia M. Najo — Marcia Aparecida Mancheti — Haroldo Campos — Carlos Roberto Bezerra — Terezinha Pucci D'Elia — Lair Bretanha de Oliveira — Nelson Pinalho — Irene Ilda G. de Araujo — Sônia Maria P. dos Santos — Maria Elydia Coradi — Lúcia Pereira de M. Teodoro — Maria Isabel Alvaro Balbino — Antonio Alves — Hiroshi Ohnuma — Gabriel Fabiano Moreira — Noemi de Oliveira — Regina Maria Gomes — Edna Aparecida Araujo — Dirce Aparecida de C. Freire — Aparecida de Fátima Rosa — Maria Stella T. de Camargo — Terezinha Zilda L. Almeida — Naldir Barbosa — Wadir Kubia Botanolo — Joaquim Lopes Alho Filho — Maria de I. Gozzani Brohos — Lenira de A. E. Silva — Cleide M. Camargo — Antonio Humberto Vicente — Edmundo Freitas Filho — Marcos Aurélio Carvalho — Sebastião Jerame Sansaloni — João da Silva — Ciceto Bueno de Godoi — Arioswaldo Prado Simões — Wanderly Crinelli — Edna Maria M. Jazedue — Carmen Brigida Martins — Walter Igayara de Souza — José Carlos Ferreira.

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO

Despachos do Diretor, de 20 a 26-8-85

Autorizando:

a restituição de contribuição recolhida indevidamente para o regime da pensão mensal, em nome de Amália Ada Cavinato Benelli, RG 3.089.636 — Processo IP 2806/85; Eliana Romanis Diegues — RG 3.797.262 — Processo IP-3849/85; Emarly Aparecida Bonini Luengo Lopes — RG 5.223.451 — Processo IP 3977/85; Sônia Cabral — RG 2.695.556 — Processo IP 3978/85;

a restituição de contribuição recolhida indevidamente para o regime da Pensão Mensal, em nome de Mariza Fêfim Ferrari, RG 4.892.897/SP — Proc. IP. 4601/81, Rosa Maria Trivelato Silveira, RG 5.280.135/SP — Proc. IP 3.053/85, Sônia Maria Abou Nasser Godoy, RG 3.165.508/SP — Proc. IP 3976/85 — Sônia Aparecida Romera de Rezende Pacoliello, RG 5.464.231/SP — Proc. IP-4210/85.

Bernardino José Pereira — IP.8171/76; Maria Antonietta Camargo Penteado — IP.21.724/60; Maria Aparecida Lima Gaspar — IP.9.942/82; Maria Mitisi Kashitajima — IP.2.389/64; Marly Pereira Araujo — IP.7.321/76 e Sônia Thereza Fleury Silveira da Mota — IP.62.231/60: Autorizo o pagamento.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Julgamento de Licitações

Foram afixados no quadro de avisos da Seção de Compras do IAMSPE, à Av. Ibirapuera, 981, as seguintes classificações de julgamento:

- Processo IAMSPE 8.790/85 — Tomada de Preços 482/85.**
- Item 1 — 1.º Cine Foto GB Ltda; 2.º Photosom Vídeo Ótica Ltda.
 - Itens 2 e 9 — 1.º Cine Foto GB Ltda; 2.º Fotóptica Ltda.
 - Item 3 — 1.º Cine Foto GB Ltda.
 - Item 4 — 1.º Korco do Brasil Ind. e Com. Ltda; 2.º Guinelma Distrib. de Prods. p/ Diagnóstico Ltda.
 - Itens 5 e 6 — 1.º Guinelma Distrib. de Prods. p/ Diagnóstico Ltda; 2.º IBF Ind. Brasil de Filmes S/A.
 - Item 7 — 1.º Korco do Brasil Ind. e Com. Ltda; 2.º Dadi X Représ. e Com. Ltda.
 - Item 8 — 1.º Dufilm Distrib. Ltda.

Processo IAMSPE 8.804/85 — Tomada de Preços 488/85. Item 1 — 1.º Photosom Vídeo Cine Ótica Ltda; 2.º Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda.

- Processo IAMSPE 9.569-85 — Tomada de Preços 496-85.**
- Item 1 — 1.º Reproman Com. e Ind. Ltda.; 2.º Com. e Ind. Irmãos Sahagoff Ltda.
 - Itens 2 e 10 — 1.º H. Stratiner & Cia. Ltda.
 - Item 3 — 1.º Confeccões Maralice Ltda. — Proposta normal.
 - Item 4 — 1.º Rowan Ind. e Com. de Mat. Hosp. Ltda.; 2.º Orчимed Ind. e Com. Ltda.
 - Item 5 — 1.º Rimed Com. e Reptes. Ltda.; 2.º Costa & Carvalho Ltda.
 - Item 6 — 1.º Com. e Ind. Irmãos Sahagoff Ltda.; 2.º Ibras - CBO Inds. Cirurg. e Ópticas S/A. Com. Imp. e Exp.
 - Item 7 — 1.º Cláudio & Campos Prods. Cirurg. Ltda.; 2.º Costa & Carvalho Ltda.
 - Item 8 — 1.º Costa & Carvalho Ltda.; 2.º Rowan Ind. e Com. de Material Hosp. Ltda.
 - Item 9 — 1.º Sondoplast Mats. Médicos e Hosp. Ltda.; 2.º Orчимed Ind. e Com. Ltda.
 - Itens 11, 12, 13 e 14 — 1.º Cláudio & Campos Prods. Cirurg. Ltda.

Processo IAMSPE 10.083-85 — Tomada de Preços 539-85.

- Item 1 — 1.º Madeira Itororó Ltda.; 2.º Madeira Cometa Ltda.; 3.º Beira Rio Madeiras e Laminados Ltda.
- Item 2 — 1.º Madeira Cometa Ltda.; 2.º Beira Rio Madeiras e Laminados Ltda.; 3.º Madeira Itororó Ltda.
- Itens 3 e 5 — 1.º Beira Rio Madeiras e Laminados Ltda.; 2.º Madeira Itororó Ltda.; 3.º Madeira Cometa Ltda.
- Item 4 — 1.º Madeira Itororó Ltda.; 2.º Beira Rio Madeira e Laminados Ltda.; 3.º Lamiplac Coml. Ltda.
- Itens 6, 7, 9 e 11 — 1.º De Meo Coml. e Imp. Ltda.; 2.º Lamiplac Coml. Ltda.
- Itens 8 e 10 — 1.º De Meo Coml. e Imp. Ltda.; 2.º Ubiat Ind. e Com. de Mats. p/ Construção Ltda.

Processo IAMSPE 11.441-85 — Tomada de Preços 577-85 — Item 1: 1.º Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologação.

Homologação

Processo IAMSPE 8.803-85 — Tomada de Preços 486-85. Item 1 — 1.º Dicon Promoções Reptes. Vendas Espec. Ltda. — Valor total: Cr\$ 222.061.500.

Cultura

Secretário
 Jorge Cunho Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 50, de 26-8-85

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico - histórico - científico, o edifício do antigo Desinfetório Central, atual sede do Museu de Saúde Pública Emilio Ribas, sito à Rua Tenente Pena 100, nesta Capital, remanescente arquitetônico das iniciativas pioneiras de implantação e desenvolvimento dos serviços de saneamento e saúde pública no âmbito do Estado, visando o atendimento às mudanças ocorridas no processo sócio-econômico em São Paulo do final do século.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.